

DECRETO Nº 107 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 236.090,88 (Duzentos e trinta e seis mil e noventa reais e oitenta e oito centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
296	02.02.08.02.12.365.0010.31.1.849.4.4.90.51.00.00	247	236.090,88
TOTAL:			236.090,88

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 28 de setembro de 2022.

---

HELDER PAULO CARNEIRO  
Prefeito Municipal